CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

PROPOSTA DE EMENDA SUBSTITUTIVA N° 21/2025
PROJETO DE LEI N° 12/2025

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, composta pelos Vereadores abaixo-assinados, com fundamento no art. 158, §3°, do Regulamento Interno da Câmara Municipal de Igarapava-SP, apresenta à discussão e deliberação do douto Plenário a seguinte PROPOSTA DE EMENDA SUBSTITUTIVA ao Projeto de Lei n° 12/2025, que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências".

Art. 1°. Altera o inciso VII, art. 2°, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 6°.....

VII – oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à toda população, através do Sistema Único de Saúde.

JUSTIFICATIVA

Conforme salientado no Parecer Jurídico n° 59/2025, a Constituição Federal garante o acesso universal à saúde, sendo é direito de todos, de modo que a emenda vem adequar o projeto ao texto constitucional.

Sala das Sessões, 03 de junho de 2025.

ANA LUIZA RILKO MATTAR
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

FABIOLA VASCONCELOS ALVES
Vice-Presidente

RINALDO GROU GOBBI
Membro

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.
Telefone: (16) 3172-1023
E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br
Site: www.igarapava.sp.leg.br
CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava